Racismo institucional e saúde das mulheres negras

» ANA CARLA VIDAL TEIXEIRA

Formada em história, é mestranda em sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e integra a Associação Cultural de Mulheres Negra (Acmun)

Este artigo tem como objetivo refletir sobre o racismo institucional (RI) e suas implicações na saúde das mulheres negras. O racismo e a discriminação de gênero têm efeitos diversos na sociedade, o que significa que existem restrições específicas aos direitos da população vitimada, e no caso das mulheres negras também se considera o duplo preconceito. Estudos mostram que as mulheres negras possuem o pior acesso e qualidade de atendimento médico, fruto do racismo institucional.

O RI é uma das maiores dificuldades à garantia do direito à saúde, para as mulheres negras, dificultando não apenas o acesso, mas a assistência à saúde, que deveria garantir e efetivar as políticas públicas equânimes. Para Macedo (2018), a desigualdade racial e suas repercussões na saúde refletem o RI, que vai contra os princípios e normas do SUS e das políticas públicas de saúde da mulher negra.

Ao estudar mulheres negras, é importante considerar que estamos falando de um grupo historicamente invisibilizado, marcado por estereótipos. Sua inferiorização baseia-se em um contexto em que características como cor da pele e sexo, passam a legitimar sistemas de hierarquização sociais denominadas racismo e sexismo. A representação das mulheres negras tem origem na escravidão. Como aponta Lélia Gonzalez (1984), é preciso entender que o racismo produz duplo impacto nas mulheres negras, contribuindo para a criação de estereótipos como mulata, mucama, mãe preta e por aí vai. "Para a mulher negra, o lugar que lhe é reservado é o menor. O lugar da marginalização. O lugar do menor salário. O lugar do desrespeito em relação a sua capacidade profissional". (Gonzalez, 1989),

Para Nathalia Roberto (2016), a combinação racismo e machismo potencializa a posição de fragilidade social na qual as mulheres negras se encontram, reforçando o descaso institucional. O RI e seus impactos na alocação de recursos de maneira geral são elementos estruturais da desigualdade social no Brasil. Como a população negra apresenta os piores indicadores sociais, o impacto e a extensão dessa diferenciação racial são reconfirmados através de estatísticas. A violência física e simbólica aplicada à população negra ao longo de todo o processo histórico acarreta, muitas vezes, a negação de sua alteridade, como aponta Luciana Jaccoud: "A presença do racismo, do preconceito e da discriminação racial como práticas sociais, aliadas à existência do racismo institucional, representam um obstáculo à redução daquelas desigualdades, obstáculo este que só poderá ser vencido com a mobilização de esforços de cunho específico" (Jaccoud 2008, p. 137).

Jurema Werneck, médica e feminista negra brasileira, especifica como o racismo institucional se manifesta, nas estruturas organizacionais da sociedade priorizando os interesses do grupo hegemônico, negligenciando e deslegitimando as necessidades dos outros, limitando suas oportunidades e acesso aos serviços. E ela acrescenta: "O racismo expõe as pessoas a riscos enormes. Seja na hipertensão, diabetes, seja na gravidez, no parto, seja na saúde neonatal infantil. Expõe. Está exposto. Foram criadas piores condições de vida aquelas pessoas, tá cara que vai ter impacto na saúde, o sistema finge que não tem, isso é uma camada do racismo institucional. Esta cegueira ou esse deixar acontecer, fingir que não está acontecendo" (Werneck, 2020).

A falta de políticas públicas que considerem especificidades das mulheres negras afeta sua saúde potencializando agravos e doenças. As iniquidades em saúde relacionadas a demandas sociais econômicas e de gênero afetam muito mais as mulheres negras, ao interseccionalizar racismo, gênero e condição econômica. É preciso reconhecer as vulnerabilidades das mulheres negras, para determinados agravos e doenças, compreendendo que, além das doenças de ordem genéticas, o racismo atua como um importante determinante nas condições de vida e acesso das delas aos serviços de saúde. Portanto, é de profunda importância debater o racismo institucional e seus impactos na saúde das mulheres negras.

Por um Estado eficiente

» CARLOS RODOLFO SCHNEIDER

Empresário

A reforma administrativa que deveria estar tramitando no Congresso Nacional seria uma oportunidade de modernizar o Estado, desengessando-o, criando ferramentas que permitiriam valorizar os bons servidores, estimulando e reconhecendo o bom desempenho, a exemplo do que vêm fazendo diversos países. Como bem alertou há um tempo o deputado federal Tiago Mitraud, líder da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa: "A baixa produtividade do setor público afeta diretamente a produtividade e a competitividade do país. Aprovando a reforma, vamos ver melhorias significativas no setor público e na produtividade do país como um todo".

Segundo o ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga, o funcionalismo e a Previdência Social, mesmo após a reforma de 2019, são as duas contas que apresentam as maiores oportunidades para reduzir o gasto público, uma vez que representam cerca de 80% da despesa do Estado contra uma média de 50% a 60% em outros países.

Para remunerar 11,5 milhões de servidores públicos federais, estaduais e municipais, o Brasil gastou R$ 944 bilhões, em 2018, equivalentes a 13,4% do PIB, um dos percentuais mais altos do mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, gastaram 9,2% do PIB para remunerar 22 milhões de servidores. A Alemanha gasta 7,5%, a Colômbia 7,3%, e a Coreia do Sul 6,1%. Em contrapartida, no final de 2019, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou relatório de avaliação da administração pública em 44 países, com a percepção da população sobre os serviços públicos. O Brasil aparecia mal na foto. Na educação, apenas 51% de cidadãos satisfeitos contra 66% na média da OCDE e 70% na China, por exemplo. Na saúde aparecemos com 33%, a China com 69% e a média da OCDE é 70%. Os dados mostram que o país há muito tempo gasta muito e gasta mal, o que reforça a necessidade de mudanças.

Além do alto custo da máquina pública, existem claras distorções a recomendar mudanças. Como a existência de um quadro de 15,5 mil funcionários, que custam R$1,6 bilhão ao ano, apenas para administrar a folha de salários da União. Ou aberrações decorrentes do engessamento da grade de carreiras públicas, que obriga a manter servidores desocupados em funções obsoletas como discotecário, operador de videocassete, operador de telex, especialista de linotipo, datilógrafo, entre outras. Ou ainda um sistema de avaliação que concede a mais de 95% dos servidores a bonificação máxima por desempenho, performance a fazer inveja às melhores empresas. Além do que, 60% das gratificações continuam a ser pagas após a aposentadoria!

O Brasil não pode mais postergar uma reforma administrativa que permita ao país criar uma máquina pública forte, enxuta e ágil, capaz de apoiar e estimular o crescimento. É possível reduzir o número de carreiras na administração federal de 300 para cerca de 20. E é preciso diminuir os salários de início de carreira e estender o prazo para alcançar o teto, tomando por base o que paga o setor privado. Pesquisa feita pelo Banco Mundial, em 2019, mostrou que o salário no setor público era 96% superior ao cargo equivalente no setor privado.

Mesmo que a reforma só venha a valer para os novos funcionários públicos, o que inegavelmente reduz muito o seu alcance, é necessário ter pressa, uma vez que mais de 40% do atual quadro se aposentará até 2030, o que exigirá novos concursos. Mas, como bem destacou Allan Falls, um dos principais coordenadores das reformas que resgataram a competitividade da Austrália no final do século passado e início deste, é preciso manter aceso o senso de crise para que as mudanças aconteçam. Além do sempre importante senso de urgência. Com a palavra o Congresso Nacional.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // *circecunha.df@dabr.com.br*

Probo ma non troppo

Alguns leitores levantam dúvidas sobre a recente decisão do pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à retroatividade da Lei de Improbidade Administrativa. Se a LIA surtiria efeitos também no caso específico do ex-presidente Lula. Trata-se de uma questão a ser estudada no âmbito do direito e que poderá, ou não, render questionamentos futuros.

O caso em pauta agora é que os ministros do STF decidiram que a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/2021) não retroage naqueles casos em que existem decisão transitada em julgado. Lula, como se sabe, não foi condenado especificamente por improbidade administrativa, que é quando o agente público comete ato lesivo ou contrário aos princípios da administração pública, durante o exercício de função pública, o que inclui nesses atos recebimento de propina, enriquecimento ilícito e que além de atentar contra os princípios da Administração Pública, causam lesão ao patrimônio público.

No caso do ex-presidente, sua condenação foi por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, em primeira e segunda instâncias, além de confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foram dezenas de juízes que chegaram à conclusão que o ex-presidente havia cometido uma série de crimes graves contra o erário. A questão aqui é que a Justiça Federal em Brasília arquivou uma das ações de improbidade administrativa, envolvendo Lula no caso do INSS.

Em tese, alguns juristas acreditam que Lula, muito antes de cometer os crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva, deveria ser condenado por improbidade administrativa, já que seus crimes subsequentes, todos eles, apontam para lesão grave do patrimônio público. Como presidente da República e no âmbito da Teoria do Domínio do Fato, na qual o agente público se utiliza de outrem, no caso subalternos, para cometer crimes diversos, Lula, como ficou por diversas vezes denunciado, sabia o que se passava em seus dois governos.

Vários políticos envolvidos, ou não, no rumoroso caso da Lava-Jato, revelaram o fato de haver comunicado ao então presidente o que se passava em seu governo, e ele não só não tomou providências a tempo, como, segundo o direito e parte da Justiça, participou diretamente desses crimes, como ficou sobejamente esclarecido durante as várias frentes de investigações da Operação Lava-Jato.

A decisão derradeira do Supremo ao tornar inelegível, prefeitos e outros agentes públicos menores que cometeram os chamados crimes de improbidade, ou por que deixaram de comprar um carro pipa, preferindo a compra de uma ambulância, ou que deixaram de pagar salários para transferir esses recursos para outra rubrica mais urgente, mostram, com clareza, as disparidades, as desigualdades e alcance dirigido das leis.

Punir qualquer brasileiro por improbidade administrativa tornou-se, em nosso país, uma medida surrealista e fora de sentido, quando se nota que quaisquer crimes contra o erário praticados doravante ficam insignificantes ante uma série de desmandos históricos ocorridos no país.

» A frase que foi pronunciada

"Como se diz a um comunista? Bem, é alguém que lê Marx e Lenin. E como se diz a um anticomunista? É alguém que entende Marx e Lenin."

Ronald Reagan

Chamados

» Em Portugal acontece o seguinte. Todas as chamadas feitas pela população aos Bombeiros, tão logo são atendidas, são seguidas pela polícia. Dados detalhados são cadastrados para as providências às reincidências e investigações.

Impostos

» Vendo a pista central do Eixão fica a pergunta: por que até hoje Brasília não tem um metrô ligando as pontas Norte e Sul?

Majestoso alfajor

» Essa é a marca do doce vendido pela cidade para a campanha de *@abdiel.thai*, que vai competir fora do Brasil. Esporte por aqui é assim, quando não destroem o que vai bem, cortam apoio e patrocínio.

» História de Brasília

Estão pescando tilápias no Lago com tarrafa, o que é uma maldade e uma covardia. Pior ainda: estão vendendo o produto dessa atividade criminosa. Lembramos às autoridades, que a pesca está permitida apenas para anzol. (**Publicada em 9/3/1962**)